PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 3 9 2
(11 DE JULHO DE 2003)

Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CALCÁREA, DE INTERESSE PÚBLICO DE AMBOS OS MUNICÍPIOS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Cajamar, objetivando a pavimentação da Estrada da Calcárea, que liga a Rua Maria Luiza ao Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O convênio será celebrado conforme cláusulas e condições da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Julho de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc